

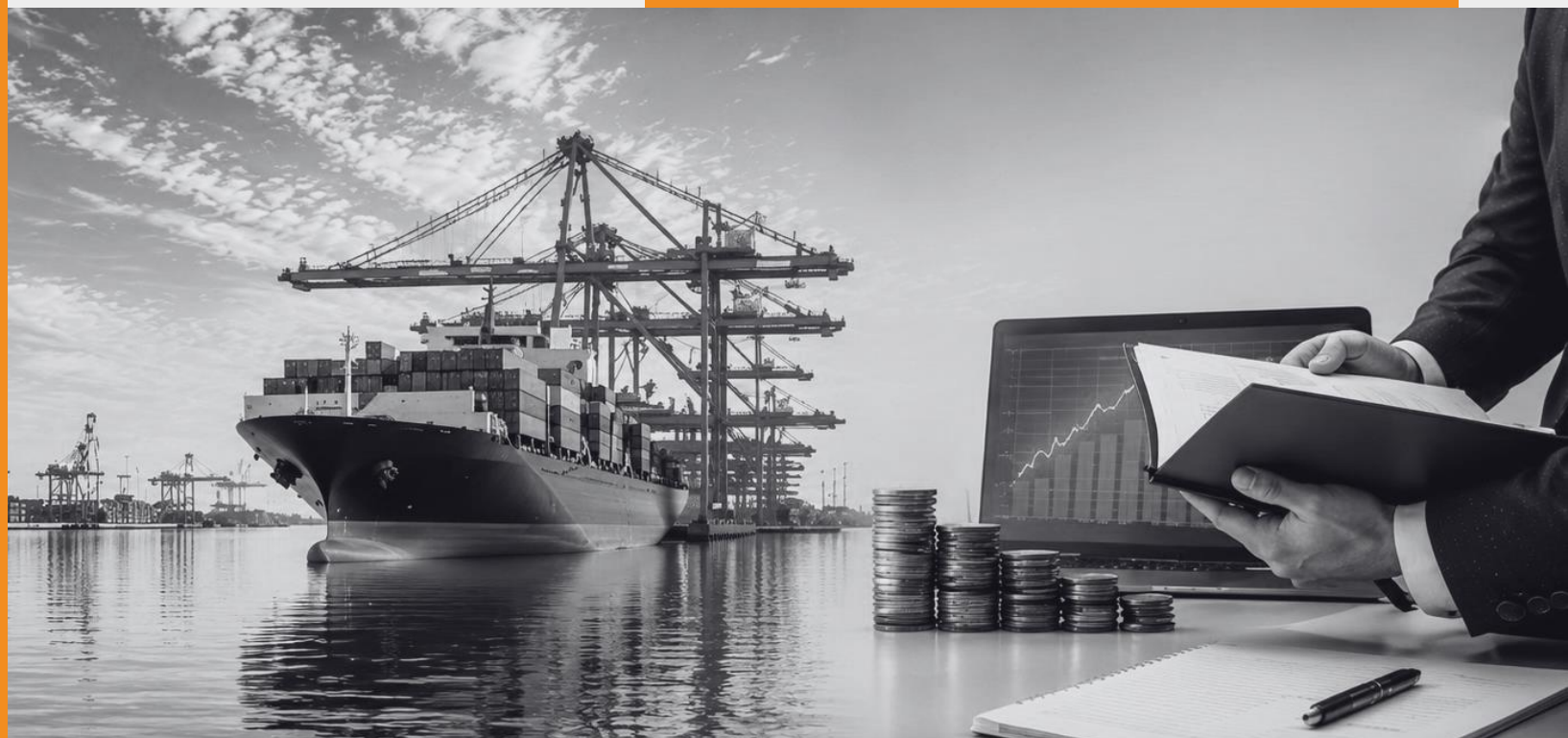
**ADVOCACIA
COMPROMETIDA**
COM SOLUÇÕES
ADUANEIRAS
E TRIBUTÁRIAS



DIEGO JOAQUIM
& ADVOGADOS

LEGISLAÇÃO DO PERÍODO

Reunião Comex
Ciesp Jundiaí
Outubro | 2026



DJA

DIEGO JOAQUIM
& ADVOGADOS



DESTAQUES DO PERÍODO

Duimp: nova etapa de desligamento em 01/12

Cronograma de Desligamento DI — Siscomex

Visão geral

A O cronograma de desligamento da DI avança para uma nova etapa em 1º de dezembro de 2026, ampliando a obrigatoriedade da Duimp e do Portal Único para operações específicas, conforme modalidade de transporte, tratamento administrativo e enquadramento previsto.

O que muda

- Novas operações deixam de utilizar a DI;
- Modal rodoviário migra para CCT Importação e Duimp;
- Desligamento da DI não impede emissão de LI;
- LI deferida não garante registro pela DI.

Ações imediatas

- Revisão de cadastros e Catálogo de Produtos;
- Adequação de licenças, sistemas e integrações;
- Risco de atrasos e custos operacionais adicionais;
- Necessidade de validar os fluxos antes da migração.

Acordo Mercosul-EFTA entra em vigor

Decreto nº 13.126, de 23/09/2026; Portaria SECEX/MDIC nº 544, de 30/09/2026

Visão geral

O Brasil promulgou o Acordo de Livre Comércio entre Mercosul e EFTA, bloco formado por Islândia, Noruega, Suíça e Liechtenstein. O tratado amplia as oportunidades comerciais com países europeus, estabelecendo preferências tarifárias e novas condições de acesso aos mercados.

Pontos de atenção

- Quase 99% das exportações brasileiras são cobertas pelo livre comércio;
- Redução tarifária conforme cronogramas negociados;
- Novas oportunidades para importadores e exportadores;
- Benefícios condicionados ao cumprimento das regras de origem.

Vigências

- 01/10/2026: entrada em vigor com a Islândia;
- 01/11/2026: entrada em vigor com a Noruega;
- Suíça e Liechtenstein: internalização ainda pendente;
- Preferências aplicáveis conforme país, produto e cronograma.

ALTERAÇÕES E REDUÇÕES TARIFÁRIAS



LEGISLAÇÃO	RESUMO
<u>Resolução CAMEX/GECEX/PR nº 962, de 23/09/2026</u>	Altera o Anexo IV Resolução Gecex nº 272/2021, para fins de inclusão de produtos na lista de Reduções Tarifárias por Razões de Abastecimento ao Amparo da Resolução Grupo Mercado Comum do Mercosul nº 49/19.
<u>Retificação – Portaria SECEX/MDIC nº 541, de 10/09/2026</u>	Retifica o ato supracitado que estabelece critérios para alocação de cotas para importação determinadas pela Resolução GECEX nº 950/2026.
<u>Portaria SECEX/MDIC nº 543, de 29/09/2026</u>	Estabelece critérios para alocação de cotas para importação determinadas pela Resolução GECEX nº 962/2026 (BELUX 181/2026), e altera a Portaria Secex nº 489/2026.
<u>Portaria SECEX/MDIC nº 544, de 30/09/2026</u>	Estabelece critérios para alocação, de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2026, de cotas para importação determinadas pelo Acordo de Livre Comércio entre o Mercado Comum do Sul (Mercosul) e os Estados da Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA), assinado no Rio de Janeiro, em 16 de setembro de 2025.
<u>Resolução GECEX/CAMEX/PR nº 963, de 02/10/2026</u>	Altera o Anexo IX da Resolução GECEX nº 272/2021, para fins de inclusão de produtos na Lista de Elevações Tarifárias por Razões de Desequilíbrios Comerciais Derivados da Conjuntura Econômica Internacional.

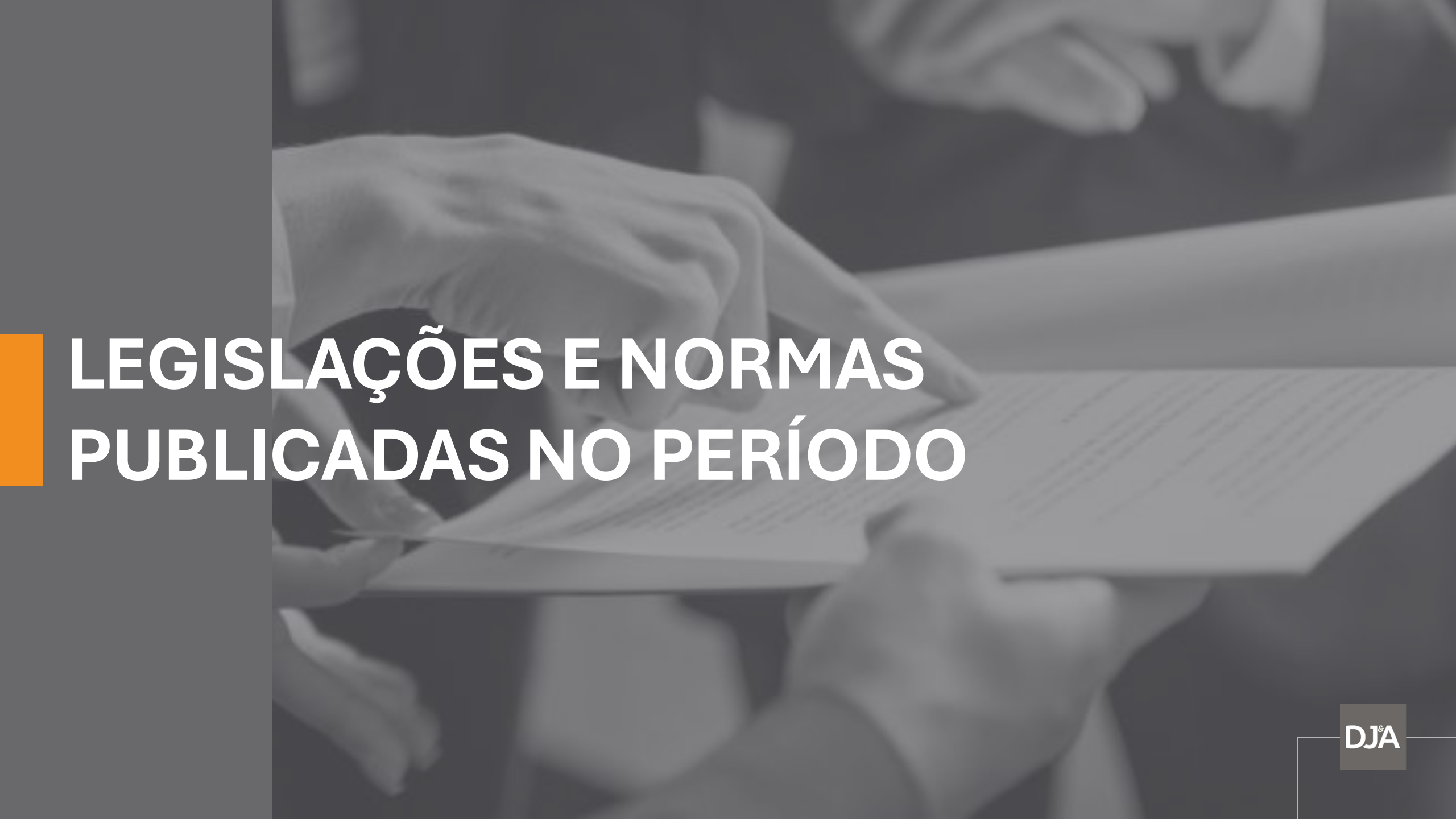
LEGISLAÇÃO	RESUMO
<u>Resolução GECEX/CAMEX/PR nº 969, de 02/10/2026</u>	Altera o Anexo V da Resolução GECEX nº 272/2021, para fins de inclusão de produtos na Lista de Exceções à Tarifa Externa Comum.
<u>Resolução GECEX/CAMEX/PR nº 970, de 06/10/2026</u>	Altera o Anexo Único da Resolução GECEX nº 780/2025, para fins de concessão, renovação, alteração e revogação de Ex-tarifários de Bens de Capital.
<u>Resolução GECEX/CAMEX/PR nº 971, de 06/10/2026</u>	Altera o Anexo Único da Resolução GECEX nº 781/2025, para fins de concessão, alteração e revogação de Ex-tarifários de Bens de Informática e Telecomunicações.
<u>Resolução GECEX/CAMEX/PR nº 972, de 06/10/2026</u>	Altera o Anexo Único da Resolução GECEX nº 311/2022, para fins de concessão e revogação de Ex-tarifários para produtos automotivos grafados na Nomenclatura Comum do Mercosul como Bens de Capital.
<u>Resolução GECEX/CAMEX/PR nº 973, de 06/10/2026</u>	Altera o Anexo Único da Resolução GECEX nº 780/2025 , e o Anexo Único da Resolução GECEX 781/2025, para fins de alteração do prazo de vigência de Ex-tarifários de Bens de Capital e de Bens de Informática e Telecomunicações concedidos em caráter provisório.

LEGISLAÇÃO	RESUMO
<u>Resolução GECEX/CAMEX/PR nº 974, de 06/10/2026</u>	Altera a Lista de Autopeças Não Produzidas constante da Resolução GECEX nº 284/2021, para fins de inclusão, alteração e revogação de Ex tarifários .
<u>Retificação – Resolução GECEX/CAMEX/PR nº 963, de 02/10/2026</u>	Retifica o ato supracitado que altera o Anexo IX da Resolução GECEX nº 272/2021, para fins de inclusão de produtos na Lista de Elevações Tarifárias por Razões de Desequilíbrios Comerciais Derivados da Conjuntura Econômica Internacional.
<u>Portaria COGEA/RFB/MF nº 370, de 05/10/2026</u>	Altera o Anexo Único da Portaria RFB nº 328/2023, que regulamenta o canal de atendimento Fale Conosco da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil .
<u>Portaria SECEX/MDIC nº 547, de 14/10/2026</u>	Autoriza a aplicação do mecanismo de exceção à regra de origem do Apêndice 4 do Anexo IV do Acordo de Complementação Econômica nº 72 (ACE 72) para exportações da Colômbia ao Brasil dos insumos que especifica.
<u>Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 104, de 2026</u>	Prorroga, pelo período de sessenta dias, a vigência da Medida Provisória nº 1.386/2026, que dispõe sobre a prorrogação excepcional dos prazos de suspensão de tributos previstos no regime aduaneiro especial de drawback suspensão , de que trata o art. 12 da Lei nº 11.945/2009, para atos concessórios cujo cumprimento dos compromissos de exportação seja comprovadamente afetado pela aplicação de tarifas adicionais, diferenciadas por país de origem, sobre exportações brasileiras aos Estados Unidos da América.



MEDIDAS DE DEFESA COMERCIAL

LEGISLAÇÃO	RESUMO
<u>Aviso de Consulta Pública SDIC/MDIC nº 3/2026</u>	Torna pública, para consulta, a proposta de Portaria que estabelece os requisitos e procedimentos do Programa de Rotulagem Veicular de Conteúdo e Origem de Componentes e institui a Etiqueta Nacional de Origem de Componentes (ENOC) para os veículos comercializados no País, nos termos do Decreto nº 12.435/2025. A proposta disciplina a divulgação, por meio da ENOC, de informações sobre o conteúdo e a origem dos componentes e sobre o local de montagem final dos veículos comercializados no País. O texto completo está disponível no sítio eletrônico da Secretaria, no endereço: https://www.gov.br/mdic/pt-br/assuntos/sdic/setor-automotivo/consultas-publicas. As manifestações deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico diam@mdic.gov.br no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
<u>Circular SECEX/MDIC nº 99, de 16/10/2026</u>	Dispõe sobre a consulta pública para a apresentação de manifestações das partes interessadas a respeito de proposta de modificação da Tarifa Externa Comum e da Nomenclatura Comum do MERCOSUL. As manifestações deverão ser apresentadas por meio do formulário eletrônico disponibilizado na página eletrônica https://brasilparticipativo.presidencia.gov.br/, no campo específico relativo a esta consulta pública, observando as regras indicadas no Brasil Participativo.



LEGISLAÇÕES E NORMAS PUBLICADAS NO PERÍODO

LEGISLAÇÃO	RESUMO
<u>Portaria GM/MDIC nº 270, de 14/09/2026</u>	Estabelece os procedimentos e as condições para habilitação de montadoras e as contrapartidas obrigatórias no âmbito do financiamento reembolsável de que tratam os arts. 6º a 13 da Lei nº 15.503/2026.
<u>Retificação – Portaria GM/MDIC nº 270, de 14/09/2026</u>	Retifica a assinatura do ato supracitado que estabelece os procedimentos e as condições para habilitação de montadoras e as contrapartidas obrigatórias no âmbito do financiamento reembolsável de que tratam os arts. 6º a 13 da Lei nº 15.503/2026.
<u>Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 91, de 2026</u>	Prorroga, pelo período de sessenta dias, a vigência da Medida Provisória nº 1.379/2026, que altera a Lei nº 15.473/2026, que altera a Lei nº 9.818/1999, e a Lei nº 12.712/2012, para fortalecer e modernizar o sistema brasileiro de apoio oficial ao crédito à exportação .
<u>Portaria GM/MMA nº 1.778, de 16/09/2026</u>	Dispõe sobre a criação do Sistema Nacional de Logística Reversa , no âmbito do Programa Nacional de Logística Reversa, instituído pelo Decreto nº 10.936/2022 (BELUX 9/2022), e regulamenta o art. 10, inciso X, e o art. 33, § 2º, do Decreto nº 12.688/2025.
<u>Decreto nº 13.126, de 23/09/2026</u>	Promulga o Acordo de Livre Comércio entre o Mercosul e os Estados da EFTA , firmado pela República Federativa do Brasil, no Rio de Janeiro, em 16/09/2025.
<u>Instrução Normativa RFB/MF nº 2.345, de 22/09/2026</u>	Altera a Instrução Normativa RFB nº 2.119/2022, para adequar o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral às alterações promovidas no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

LEGISLAÇÃO	RESUMO
<u>Ato Declaratório Executivo RFB/MF nº 5, de 22/09/2026</u>	Dispõe sobre a adequação da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - Tipi , aprovada pelo Decreto nº 11.158/2022, às alterações promovidas na Nomenclatura Comum do Mercosul- NCM, internalizadas pela Resolução Gecex nº 926/2026.
<u>Ato Técnico Conjunto Diretoria-Executiva/CGIBS/SUARA/RFB/MF nº 5, de 22/09/2026</u>	Dispõe sobre a aprovação conjunta da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) e do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços (CGIBS) da documentação técnica que especifica referente a procedimentos e padrões operacionais aplicáveis à Plataforma Pública do Split Payment .
<u>Ato COTEPE/ICMS/CONFAZ/MF nº 104, de 28/09/2026</u>	Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 67/2019, que divulga relação das empresas nacionais que produzem, comercializam e importam materiais aeronáuticos , beneficiárias de redução de base de cálculo do ICMS.
<u>Portaria GM/MDIC nº 277, de 25/09/2026</u>	Altera a Portaria GM/MDIC nº 19/2026, para prever a compensação de créditos e débitos entre períodos de apuração das metas corporativas de emissão de dióxido de carbono no âmbito do Programa Mobilidade Verde e Inovação - Programa Mover e revogar dispositivo que estabelece prazo de vigência.
<u>Portaria GM/MDIC nº 287, de 01/10/2026</u>	Estabelece, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, os projetos e as ações estruturantes e prioritárias, as programações de interesse nacional ou regional, os objetos e equipamentos elegíveis e os critérios e orientações aplicáveis à execução de emendas parlamentares no exercício de 2027 .

LEGISLAÇÃO	RESUMO
<u>Ato Técnico Conjunto DE/CGIBS/SUFIS/RFB/MF nº 6, de 28/09/2026</u>	Dispõe sobre a aprovação conjunta da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – RFB e do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços – CGIBS da documentação técnica da Declaração de Regimes Específicos - DeRE .
<u>Ato Técnico Conjunto DE/CGIBS/SUFIS/RFB/MF nº 7, de 28/09/2026</u>	Dispõe sobre a aprovação conjunta da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – RFB e do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços – CGIBS da documentação técnica dos documentos fiscais que especifica .
<u>Ato Técnico Conjunto DE/CGIBS/SUFIS/RFB/MF nº 8, de 29/09/2026</u>	Dispõe sobre a aprovação conjunta da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – RFB e do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços – CGIBS da documentação técnica dos documentos fiscais que especifica .
<u>Ato COTEPE/ICMS/CONFAZ/MF nº 106, de 05/10/2026</u>	Altera o Ato COTEPE/ICMS nº 67/2019 (BELUX 234/2019), que divulga relação das empresas nacionais que produzem, comercializam e importam materiais aeronáuticos , beneficiárias de redução de base de cálculo do ICMS.
<u>Ato Declaratório Executivo SUARA/RFB/MF nº 80, de 05/10/2026</u>	Dispõe sobre a contagem do prazo de validade do Selo Sintonia concedido antes da vigência da Instrução Normativa RFB nº 2.339/2026.

LEGISLAÇÃO	RESUMO
<u>Portaria GM/MDIC nº 293, de 08/10/2026</u>	Altera a Portaria GM/MDIC nº 51/2025, que dispõe sobre os procedimentos e condições para apresentação, análise e aprovação das propostas de Compromisso de Ampliação da Capacidade Instalada de que trata o art. 57-D da Lei nº 11.196/2005, regulamentado pelo Decreto nº 11.668/2023, e dá outras providências.
<u>Portaria COANA/SUANA/RFB/MF nº 214, de 15/10/2026</u>	Altera a Portaria COANA nº 188/2026, que regulamenta a simplificação dos procedimentos de trânsito aduaneiro e estabelece os requisitos para o monitoramento de veículos terrestres e de unidades de carga.

SOLUÇÕES DE CONSULTA



LEGISLAÇÃO	RESUMO
<u>Solução de Consulta</u> <u>DISIT/SRRF/1ªRF nº 1.002, de</u> <u>30/01/2026</u>	Informa que desde que atendidos os requisitos da legislação de regência, para fins da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação , a redução de alíquota a 0% (zero por cento) prevista no Decreto nº 6.426/2008 , art. 1º, caput, inc. III, permanece aplicável aos produtos que eram classificados no código 9018.39.24 da NCM, extinto pela Resolução GECEX nº 412/2022.
<u>Solução de Consulta</u> <u>DISIT/SRRF/1ªRF nº 1.005, de</u> <u>30/01/2026</u>	Informa que a receita decorrente de operação "back to back", isto é, a compra e a venda de produtos estrangeiros, realizada no exterior por empresa estabelecida no Brasil, sem que a mercadoria transite fisicamente pelo território brasileiro, não caracteriza operação de exportação e, por conseguinte, não está abrangida pela não incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins de que tratam os arts. 5º da Lei nº 10.637/2002 e 6º da Lei nº 10.833/2003. A base de cálculo da Contribuição para o PIS/Pasep e Cofins na operação "back to back" corresponde ao valor da fatura comercial emitida para o adquirente de fato (pessoa jurídica domiciliada no exterior).
<u>Solução de Consulta</u> <u>DISIT/SRRF/1ªRF nº 1.031, de</u> <u>04/09/2026</u>	Informa que a isenção da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep sobre receitas decorrentes da exportação de serviços de que trata o inciso III do caput do art. 14 da Medida Provisória nº 2.158-35/2001, está condicionada à prestação desses serviços a pessoa física ou jurídica residente ou domiciliada no exterior e ao ingresso de divisas.

LEGISLAÇÃO	RESUMO
<u>Soluções de Consultas</u> <u>CECLAM/COSIT/SUTRI/RFB/MF nºs: 98.292 e 98.293, de 03/09/2026; 98.294 a 98.301, de 09/09/2026; 98.303 a 98.310, de 11/09/2026; 98.311 a 98.315; 98.317 a 98.322, de 14/09/2026; 98.324 e 98.325, de 17/09/2026; 98.327 a 98.332, de 18/09/2026; 98.333 a 98.336, de 21/09/2026.</u>	Têm por objeto classificação fiscal de mercadorias na TIPI e na TEC (códigos NCM 8424.89.90, 7312.10.90, 8524.91.00, 3209.90.20, 9503.00.80, 8716.90.90, 4420.19.00, 2309.90.90, 8509.80.90, 8536.49.00, 7308.90.90, 7212.40.10, 8443.31.11, 8443.31.13, 8443.31.15, 0000.00.00, 5910.00.00, 8430.31.90, 3926.90.90, 3924.90.00, 9021.29.00, 3004.90.29, 2103.90.21, 8541.21.20, 9027.50.90, 8456.11.19, 8483.90.00, 8504.40.40, 3919.10.10, 2710.19.32, 5603.14.30, 8487.90.00 e 8711.60.00). (Seç.1, págs. 203/207)
<u>Solução de Consulta DISIT/SRRF/10ªRF nº 10.009, de 16/09/2026</u>	Informa que o enquadramento de mercadoria em determinado destaque de Ex-tarifário que implique redução da alíquota do Imposto sobre a Importação fixada na Tarifa Externa Comum - TEC exige interpretação restritiva e literal do ato que concedeu o benefício, por força do art. 114 do Decreto nº 6.759/2009 – Regulamento Aduaneiro, e do art. 111, inciso II, da Lei nº 5.172/1966 – Código Tributário Nacional. Nesse passo, qualquer importador poderá aproveitar o benefício de Ex-tarifário, desde que todas as características da mercadoria objeto de importação se amoldem perfeitamente às especificações constantes do referido destaque de Ex-tarifário.

LEGISLAÇÃO	RESUMO
<u>Soluções de Consultas</u> <u>CECLAM/COSIT/SUTRI/RFB/MF nºs: 98.275 a 98.278, de 24/08/2026; 98.302, de 10/09/2026; 98.316 e 98.323, de 14/09/2026; 98.338 e 98.339, de 29/09/2026; 98.340 a 98.345, de 30/09/2026; e 98.347, de 29/09/2026</u>	Têm por objeto classificação fiscal de mercadorias na TIPI e na TEC (códigos NCM 4417.00.10, 3407.00.10, 4823.90.99, 6307.90.90, 9019.20.30, 8429.52.12, 3105.10.00, 3824.99.89, 8432.31.90 e 4016.99.90).
<u>Solução de Consulta COSIT/SUTRI/RFB/MF nº 175, de 18/09/2026</u>	Informa que os benefícios fiscais do Prodepe-importação e do PEAP, concedidos nos termos das Leis Estaduais nº 11.675/1999, e nº 13.942/2009, a empresas importadoras por conta e ordem de terceiros, configuram receitas de sua titularidade em caráter definitivo, sendo consideradas subvenções para custeio ou operação, as quais estão sujeitas à incidência do IRPJ, CSLL, Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep.



MATÉRIAS PUBLICADAS NO PORTAL SISCOMEX

LEGISLAÇÃO	RESUMO
<u>Sistemas nº 015/2026</u>	Informa que com a aproximação das etapas de migração da DI para a Duimp no modal rodoviário , é importante que os operadores/intervenientes promovam a adequação de seus processos e sistemas ao CCT Importação.
<u>Importação nº 103/2026</u>	Comunica que, a partir de 1º de outubro de 2026, foram disponibilizados modelos de Licença de Importação no Módulo Licenças, Permissões, Certificados e Outros Documentos (LPCO) do Portal Único Siscomex, em razão da edição da Portaria Secex nº 544, de 30 de setembro de 2026, que estabelece critérios para a alocação de cotas para importação determinadas pelo Acordo de Livre Comércio entre o Mercado Comum do Sul (Mercosul) e os Estados da Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA) , assinado no Rio de Janeiro, em 16 de setembro de 2025, relativas ao período de 1º de outubro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.



DIEGO JOAQUIM
& A D V O G A D O S

Av. José Bonifácio Coutinho Nogueira, 150 Térreo -
Condomínio Galleria Plaza
Jardim Madalena - Campinas/SP
CEP: 13091-611

 (19) 3342-3900

 www.dja.adv.br

 DJA | Diego Joaquim & Advogados

 @diegojoaquimeadvogados